



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

020

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.664 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, letra "c", da Lei nº 1.268, de 10 de novembro de 1978, fica aberto' no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento' e Contabilidade um crédito adicional de Cr\$... Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) destinado a suplementar a dotação abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.3 - Setor de Tributação e Tesouraria

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 Investimentos

4120 Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 12.000,00

FP 03.08.030.2 06

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.4 - Setor de Encargos Gerais do Município

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3113 Obrigações Patronais Cr\$ 12.000,00

FP 15.82.492.2 15



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

021

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.664/79)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de outubro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de outubro de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=